



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.367, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 61.845,58 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENT E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1051 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**FONTE RECURSO: 3-1-798 – CR 255815-37/2008 – CALÇAMENTO - EX CORR
VALOR: R\$ 1.538,69 (excesso de arrecadação)**

**FONTE RECURSO: 3-3-798 – CR 255815-37/2008 – CALÇAMENTO - EX ANT
VALOR: R\$ 2.254,32 (superávit financeiro)**

**FONTE RECURSO: 3-1-791 – CR 241855-22/2007 – CALÇAMENTO - EX CORR
VALOR: R\$ 16.096,68 (excesso de arrecadação)**

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1211 – 3320.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 3-1-326 – CV 78/09 MEDICAMENTOS - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.095,07 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTA/ELEMENTO: 1481 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 3-1-803 – TC/PAC 354/08 – MICROSSISTEMA ÁGUA -EX CORR

VALOR: R\$ 8.087,20 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1531 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 3-1-806 – CR 298171-55/2009 – PATR MECANIZADA-EX CORR

VALOR: R\$ 842,40 (excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 3-3-806 – CR 298171-55/2009 – PATR MECANIZADA-EX ANT

VALOR: R\$ 2.563,42 (cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E FRUTICULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1551 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 3-1-818 – CR 337595-13/2010 – EQUIP FABR ADUBO-EX CORR

VALOR: R\$ 1.891,02 (excesso de arrecadação)

VALOR: R\$ 4.274,99 (cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL



Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROIND
CONTA/ELEMENTO: 1621 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 3-1-811–CR 323278-77/10–CAMINHÃO BASCULANTE-EX
CORR
VALOR: R\$ 5.710,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS
CONTA/ELEMENTO: 1820 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL
PERMANENTE
FONTE RECURSO: 3-3-769 – IGD BOLSA FAMÍLIA - EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 13.491,79 (cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 61.845,58

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL
PERMANENTE
FONTE RECURSO: 3-3-806 – CR 298171-55/2009 – PATR MECANIZADA-EX
ANT
VALOR: R\$ 2.563,42

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.20011-209 – INCENTIVO A AGROINDÚSTRIA E
FRUTICULTURA
CONTA/ELEMENTO: 1550 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL
PERMANENTE



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 3-1-818 – CR 337595-13/2010 – EQUIP FABR ADUBO-EX CORR

VALOR: R\$ 4.274,99

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL - MDS

CONTA/ELEMENTO: 1790 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3-3-769 – IGD BOLSA FAMÍLIA - EX ANT

VALOR: R\$ 13.491,79

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 20.330,20

Excesso Arrecadação-Fonte 326-1325.01.03.01.22	R\$	5.095,07
Excesso Arrecadação-Fonte 803-1325.01.99.70.00	R\$	1.410,20
Excesso Arrecadação-Fonte 803-2471.99.03.03.00	R\$	6.677,00
Excesso Arrecadação-Fonte 798-1325.01.99.60.00	R\$	1.538,69
Excesso Arrecadação-Fonte 791-1325.01.99.53.00	R\$	582,25
Excesso Arrecadação-Fonte 791-2471.99.99.30.00	R\$	15.514,43
Excesso Arrecadação-Fonte 806-1325.01.99.75.00	R\$	842,40
Excesso Arrecadação-Fonte 811-2471.99.99.49.00	R\$	5.710,00
Excesso Arrecadação-Fonte 818-1325.01.99.80.00	R\$	1.891,02
TOTAL DE EXCESSO	R\$	39.261,06

Superávit Financeiro 2010 - Fonte 798 R\$ 2.254,32

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração